

Folha Informativa SRAA

2024-06-17

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2024</u>	2024.06.17	Presidência do Governo	Aprova o Relatório da Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano económico de 2023.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

- Observatório de Preços Agroalimentar | Evolução dos preços em maio 2024**

O GPP disponibilizou o boletim referente à evolução dos preços do setor agroalimentar referentes ao período de 25-04-2024 a 19-05-2024.

Apresenta informação referente aos preços médios, variações e tendência de evolução por setor ao nível da produção e do consumo, para os produtos representativos analisados na plataforma do Observatório.

Ver [boletim n.º 5](#) (maio 2024)

Consultar [todos os boletins](#) | Subscrever a [newsletter do boletim no website do Observatório de Preços Agroalimentar](#)

Fonte - Observatório de Preços Agroalimentar | Evolução dos preços em maio 2024 | Notícias (gpp.pt)

Eventos

- Agrifood4Future Entrepreneurship and Acceleration Programme – 18 de junho**

A BGI, em parceria com a BGT, convida todos a participar no *Programa de Empreendedorismo e Aceleração Agrifood4Future*. Este programa oferece formação prática e orientação de mentores para desenvolver um Plano de Go-to-Market e construir um Pitch, proporcionando exposição internacional para impulsionar o seu negócio.

O programa é direcionado para tecnologias, serviços e/ou soluções nas áreas de Ingredientes Alternativos, Sistema Alimentar Circular, Digitalização da Cadeia de Abastecimento de Alimentos, Agritech Verde & Sustentabilidade. Acreditamos que seria perfeito para si!

No final da jornada de 14 semanas, poderá apresentar o seu pitch perante um júri internacional que selecionará as duas equipas vencedoras do programa. As duas equipas vencedoras terão acesso direto ao Programa de incubação da BGI e um pacote de horas de mentoria de especialistas líderes da VALORIAL, UCSC, C-ER e Phorma Mentis.

O *Programa de Empreendedorismo e Aceleração Agrifood4Future* faz parte do projeto ERASMUS+ AGRIFOOD4FUTURE, que reúne 23 organizações de toda a Europa. O principal objetivo deste programa é facilitar a entrada no mercado de startups em fase inicial e grupos de estudantes de VET, Mestrado e/ou Doutorado focados em projetos agrícolas sustentáveis.

Assista ao Webinar informativo no dia 18 de Junho às 14h CET para saber mais sobre o Programa. Registe-se [aqui](#)

Folha Informativa SRAA

2024-06-17

Eventos

Saiba mais [aqui](#)
Consulte o programa [aqui](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional - Agrifood4Future Entrepreneurship and Acceleration Programme](#)



Lançamento de Novo Medicamento Veterinário Promete Revolucionar a Apicultura – 20 de junho

A Associação dos Apicultores do PNM - Casa do Mel - Bragança, irá realizar uma Ação de Divulgação no dia 20 de junho às 14h. Além de abordar temas de Sanidade Apícola, o evento marcará o lançamento de um novo medicamento veterinário. Este medicamento, um acaricida, foi especialmente desenvolvido para o controlo de infestações por varroa. A varroa é um ácaro parasita que infesta as colmeias, causando danos significativos à produção de mel e à saúde das abelhas. O novo medicamento promete revolucionar o setor da Apicultura, oferecendo uma solução eficaz para este problema persistente. Este evento é uma oportunidade imperdível para apicultores e interessados na área, para conhecerem esta nova solução e discutirem outros temas relevantes para a sanidade apícola.

Programa [aqui](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional - Lançamento de Novo Medicamento Veterinário Promete Revolucionar a Apicultura](#)



Webinar: Transforming forest landscapes for future climates and human well-being – 12 julho

A IUFRO – União Internacional das Organizações de Pesquisa Florestal promove uma conversa online sobre Recursos Florestais, projeção de perturbações e implicações para o restauro da biodiversidade. Esta é uma reunião promovida pelo grupo de trabalho “*Transforming forest landscapes for future climates and human well-being*”.

[→ Mais informações ←](#)

Fonte - [Webinar: Transforming forest landscapes for future climates and human well-being - 12 julho - Agroportal](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO

✓ **Título: Frutas e produtos hortícolas — notificação dos preços pelos Estados-Membros (atualização das regras)**

Sumário: Esta iniciativa visa racionalizar e introduzir maior exatidão e regularidade nas notificações dos preços de determinadas frutas e produtos hortícolas pelos Estados-Membros.

Visa igualmente simplificar a notificação dos preços no que respeita às variedades representativas das frutas e produtos hortícolas em causa e atualizar os requisitos relativos ao calibre e à apresentação dos mesmos.

Período para comentários: 22 de maio de 2024 até 19 de junho de 2024

Link: [Frutas e produtos hortícolas — notificação dos preços pelos Estados-Membros \(atualização das regras\) \(europa.eu\)](#)

Folha Informativa SRAA

2024-06-17



Notícias do Conselho

❖ **Lei da restauração da natureza: O Conselho dá luz verde final**

O Conselho adotou hoje formalmente o regulamento - o primeiro do seu género - relativo à restauração da natureza. Esta lei tem por objetivo implementar medidas para restaurar pelo menos 20% das zonas terrestres e marítimas da UE até 2030, e todos os ecossistemas que necessitam de restauração até 2050.

Estabelece objetivos e obrigações específicos e juridicamente vinculativos para a restauração da natureza em cada um dos ecossistemas enumerados - desde os ecossistemas terrestres aos marinhos, de água doce e urbanos.

O regulamento tem por objetivo atenuar as alterações climáticas e os efeitos das catástrofes naturais. Ajudará a UE a cumprir os seus compromissos ambientais internacionais e a restaurar a natureza europeia.

“Congratulo-me com esta votação positiva sobre a Lei da Restauração da Natureza, que foi acordada entre o Parlamento Europeu e o Conselho há quase um ano. É o resultado de um trabalho árduo, que valeu a pena. Não há tempo para uma pausa na proteção do nosso ambiente. Hoje, o Conselho da UE opta por restaurar a natureza na Europa, protegendo assim a sua biodiversidade e o ambiente de vida dos cidadãos europeus. É nosso dever responder à urgência do colapso da biodiversidade na Europa, mas também permitir que a União Europeia cumpra os seus compromissos internacionais. A delegação europeia poderá ir à próxima COP de cabeça erguida.” - Alain Maron, Ministro da Transição Climática, do Ambiente, da Energia e da Democracia Participativa do Governo da Região de Bruxelas-Capital

✓ **Recuperação dos ecossistemas terrestres e marinhos**

As novas regras ajudarão a **restaurar os ecossistemas degradados** nos habitats terrestres e marinhos dos Estados-Membros, a alcançar os objetivos globais da UE em matéria de atenuação e adaptação às alterações climáticas e a reforçar a segurança alimentar.

O regulamento exige que os Estados-Membros estabeleçam e apliquem medidas para recuperar pelo menos **20% das zonas terrestres e marítimas da UE até 2030**.

O regulamento abrange uma série de ecossistemas terrestres, costeiros e de água doce, florestais, agrícolas e urbanos, incluindo zonas húmidas, prados, florestas, rios e lagos, bem como ecossistemas marinhos, incluindo ervas marinhas e leitos de esponjas e corais.

Até 2030, os Estados-Membros darão prioridade aos sítios **Natura 2000** aquando da aplicação das medidas de restauração.

Nos habitats considerados em mau estado, tal como enumerados no regulamento, os Estados-Membros adotarão medidas para restaurar:

- pelo menos 30% até 2030;
- pelo menos 60% até 2040;
- pelo menos 90% até 2050.

✓ **Esforços de não-deterioração**

Os Estados-Membros envidarão esforços para evitar uma deterioração significativa das zonas que:

- tenham atingido um bom estado graças à restauração;
- acolhem os habitats terrestres e marinhos enumerados no regulamento.

✓ **Proteção dos polinizadores**

Nas últimas décadas, a abundância e a diversidade de insetos polinizadores selvagens na Europa diminuíram drasticamente. Para resolver este problema, o regulamento introduz requisitos específicos para a adoção de medidas destinadas a **reverter o declínio das populações de polinizadores até 2030, o mais tardar**.

✓ **Medidas específicas para os ecossistemas**

O regulamento estabelece requisitos específicos para diferentes tipos de ecossistemas, incluindo terras agrícolas, florestas e ecossistemas urbanos.

Os Estados-Membros adotarão medidas destinadas a melhorar dois destes três indicadores: a população de borboletas das pastagens, as reservas de carbono orgânico nos solos minerais das terras agrícolas e a percentagem de terras agrícolas com

Folha Informativa SRAA

2024-06-17



Notícias do Conselho

características paisagísticas de elevada diversidade. O aumento da população de aves florestais e a garantia de que não haverá perdas líquidas nos **espaços verdes urbanos** e no coberto arbóreo até ao final de 2030 são também medidas fundamentais desta nova lei.

Os Estados-Membros adotarão medidas destinadas a recuperar as turfeiras drenadas e ajudarão a plantar, pelo menos, mais **três mil milhões de árvores** até 2030 a nível da UE. Para transformar pelo menos **25 000 km** de rios em rios de curso livre até 2030, os Estados-Membros tomarão medidas para eliminar os obstáculos artificiais à conectividade das águas de superfície.

✓ Planos nacionais de restauração

De acordo com as novas regras, os Estados-Membros devem planear com antecedência e apresentar à Comissão **planos nacionais de restauração** que mostrem como irão cumprir os objetivos. Devem também monitorizar e apresentar relatórios sobre os seus progressos, com base em indicadores de biodiversidade a nível da UE.

✓ Próximas etapas

O regulamento será agora publicado no Jornal Oficial da UE e entrará em vigor. Passará a ser **diretamente aplicável** em todos os Estados-Membros.

Até 2033, a Comissão analisará a aplicação do regulamento e o seu impacto nos sectores agrícola, das pescas e florestal, bem como os seus efeitos socioeconómicos mais vastos.

✓ Contexto

A Comissão Europeia propôs uma lei de restauração da natureza em 22 de junho de 2022, no âmbito da estratégia de biodiversidade da UE para 2030, que faz parte do Pacto Ecológico Europeu. Mais de 80 % dos habitats europeus estão em mau estado. Os esforços anteriores para proteger e preservar a natureza não foram capazes de inverter esta tendência preocupante.

É por isso que, pela primeira vez, o regulamento se propõe adotar medidas não só para preservar, mas também para recuperar a natureza. O regulamento ajudará a UE a cumprir os seus compromissos internacionais, em especial o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montréal, acordado na Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade de 2022 (COP15).

- [Lei da restauração da natureza](#)
- [Recuperação da natureza \(informações gerais\)](#)
- [Biodiversidade: como a UE protege a natureza \(informações gerais\)](#)

Fonte - [Nature restoration law: Council gives final green light - Consilium \(europa.eu\)](#)